

PETIÇÃO

Sistema de Admissão da Ordem dos Arquitectos

Exm^o Presidente da Assembleia da República,

A Ordem dos Arquitectos (OA) tem em vigor um sistema de admissão que se baseia na **avaliação de instituições de ensino superior e suas licenciaturas** para a acreditação e reconhecimento de cursos, o que resulta na obrigatoriedade de realização de **estágios profissionais para os licenciados de cursos reconhecidos e acreditados**, na realização de uma **prova de admissão apenas para os licenciados de cursos reconhecidos** e na **impossibilidade de os licenciados por cursos que não são reconhecidos ou acreditados se candidatarem à admissão**.

A OA determinou que devem ser as instituições de ensino a requerer a avaliação, pagando **3.500€** pelo reconhecimento e **10.000€** pela acreditação, sendo ambos atribuídos por períodos entre 1 a 6 anos. Os licenciados pagam **300€** por cada inscrição no estágio e **150€** por cada inscrição na prova de admissão. A OA terá arrecadado cerca de **350.000€ em 2005** e cerca de **1.000.000€ desde 2000**.

O sistema de admissão já teve 6 momentos distintos: aprovação em Fevereiro de 2000, suspensão em Julho de 2000, fim da suspensão e entrada em vigor em Junho de 2002, primeira alteração em Abril de 2004, revisão em Novembro de 2004 (actual Regulamento de Admissão) e início de nova revisão em Junho de 2005 para entrada em vigor de novo regulamento em 2007.

Desde o início que o sistema de admissão é alvo da mais séria contestação por parte dos estudantes e licenciados em arquitectura, apontando ilegalidades e inconstitucionalidades, nomeadamente: **violação da Lei da Autorização Legislativa que autorizou o Governo a criar a OA, violação do Estatuto da OA, violação do Direito Administrativo, violação dos Princípios Constitucionais da Igualdade, da Não Retroactividade e do Direito ao Trabalho e usurpação de poder e de funções pertencentes ao Estado**.

Os estudantes e licenciados suportam a contestação em vários estudos do Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior, um parecer jurídico, uma Recomendação do Provedor de Justiça e um parecer do Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes, **todos eles corroborando a sua posição**. Vários Grupos Parlamentares já realizaram requerimentos ao Ministro da Ciência, Tecnologia e do Ensino Superior e ao Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, existem pelo menos 6 processos em tribunal (um deles com parecer positivo do Ministério Público) e um processo aberto na Procuradoria-Geral da República.

Perante a grandeza e gravidade das acusações feitas e que vão contra um organismo profissional que tem delegação de poderes efectuada pelo Estado e responsabilidades elevadíssimas no contexto social, económico e cultural, **torna-se premente perguntar se o sistema de ingresso na OA é legal**, cumprindo com a legislação em vigor e com a Constituição da República Portuguesa. Desta forma, **vêm pelo presente meio os abaixo-assinado solicitar à Assembleia da República que sejam tomadas, adoptadas ou propostas as medidas que se considere necessárias para o completo esclarecimento da questão**.

Obrigado pela sua colaboração!